



MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 890º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOSE AIRTON DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA A PODA DE ARVORES E RETIRADA DE MADEIRA, DURANTE O ANO DE 2024, PARA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
94	2	3	4	122	131	9	3.3.90.39	100	Municipal	55.166,66

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

HELIVALDO PEREIRA GOMES 02029429104, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 30.434.920/0001-89, estabelecida no endereço RUA E 3, QUADRA 4;LOTE 15, CONJUNTO TOPAZIO, 76.105-000, FIRMINÓPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PODA INDIVIDUAL DE ÁRVORE PEQUENO E MÉDIO PORTE		150,00	UN	80,00	80,00
1/2	PODA INDIVIDUAL DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE		150,00	UN	200,00	200,00
1/3	RETIRADA DE MADEIRAS DE ÁRVORES PODADAS		50,00	UN	200,00	200,00
TOTAL VENCEDOR						52.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINI de FIRMINÓPOLIS-GO, aos 29/02
/2024.

JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE AIRTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL